



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2024

Humaitá, 07 de novembro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, AMANDA LETICIA SIMSEM (22º colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Padrão 03, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 07 de novembro de 2024.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

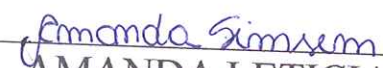
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr^a. AMANDA LETICIA SIMSEM, aprovada em 22º lugar no Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 337/2024 de 07 de novembro de 2024.

Humaitá, 07 de novembro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


AMANDA LETICIA SIMSEM